



**MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.**

**DECRETO Nº. 024/2018**

Abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

*O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida por Lei e especialmente contida na Lei 874/2018 de 29/03/2018.*

**DECRETO**

**Art. 1º** - Abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

**DESPESA**

| Org.         | Unid. | Funcional Programática | Fonte Recurso | Nomenclatura                                        | Categoria Econômica | Valor             |
|--------------|-------|------------------------|---------------|-----------------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| 03           | 001   | 04.122.1003.2.103      | * 000         | Manutenção das Atividades de Gabinete do Secretario | 3.3.90.91.00        | 110.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |       |                        |               |                                                     |                     | <b>110.000,00</b> |

\* 000 – Recursos Ordinários (Livre) Exercício Corrente;

**Art. 2º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

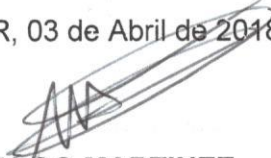
**DESPESAS**

| Org.         | Unid. | Funcional Programática | Fonte Recurso | Nomenclatura                       | Categoria Econômica | Valor             |
|--------------|-------|------------------------|---------------|------------------------------------|---------------------|-------------------|
| 03           | 009   | 15.451.10152.122       | * 000         | Manutenção das Atividades de Obras | 4.4.90.51.00        | 30.000,00         |
| 09           | 099   | 09.999.9999.9.999      | * 000         | Reserva de Contingência            | 9.9.99.99.00        | 80.000,00         |
| <b>TOTAL</b> |       |                        |               |                                    |                     | <b>110.000,00</b> |

\* 000 – Recursos Ordinários (Livre) Exercício Corrente;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 03 de Abril de 2018.

  
**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito

